



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**

**EDITAL 004/2024 - RESPOSTA AOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO
PRELIMINAR E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Nerci Santin**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital 001/2024, visando a contratação de estagiários remunerados de Ensino Superior e Graduação Tecnológica de Curso Superior, para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, **TORNA PÚBLICA** a Resposta aos Recursos da Homologação Preliminar com Classificação Preliminar das Inscrições, a saber:

| Nº | Nome do Candidato(a) | Fundamento do Recurso | Resposta |
|----|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º | Carolina Rodrigues da Costa | Rever Média obtida na Classificação Preliminar | Recurso Deferido . Fundamento: Com base no recurso apresentado, apontamos as notas para o cálculo: 1º - 0,0 2º - 6,6 3º - 6,2 4º - 7,0 5º - 6,0 6º - 8,0 7º - 4,0 Total: 37,80 Dividido por 7 disciplinas = 5,4 Sendo assim, a nota da Classificação Preliminar está correta, considerada a Nota 5,4 . |
| 2º | Ana Lice Neves | Venho através deste documento, solicitar a revisão da documentação do item 5.5 “e”, Processo Seletivo para contratação de estagiários Edital nº 001/2024, Município de Abelardo Luz. O documento completo segue em anexo. Grata. | Recurso Indeferido . Fundamento: Baseado no Item 8.12 do Edital. |



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



Abelardo Luz, 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Nerci Santin
Prefeito Municipal